

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**Edital nº 055/Reitoria/Univates, de 24 de julho de 2020**

**Processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Biotecnologia: projetos de pesquisa voltados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari – Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para fins de ingresso, em agosto de 2020, no curso de Doutorado em Biotecnologia, de acordo com o projeto da Universidade Federal de Pelotas, a ser desenvolvido em parceria com a Univates, aprovado e selecionado no Edital nº 09/2020 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Edital de Seleção Emergencial “Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias”, cujo objetivo é apoiar projetos de pesquisa e de formação de recursos humanos altamente qualificados, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, voltados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19. O presente Edital prevê o ingresso de 3 (três) alunos com bolsa integral no Doutorado, com foco na **prospecção de novos fármacos com potencial antiviral para o tratamento da Covid-19**, conforme condições a seguir:

## **1. Inscrições**

### **1.1 Período e taxa**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **24 de julho a 17 de agosto de 2020**, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

## **2. Documentação**

**2.1** No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec);
- b) diploma de mestrado recomendado pela Capes (se realizado no Brasil), atestado de previsão de conclusão do curso de mestrado antes do período de matrícula ou declaração do coordenador do programa de pós-graduação informando que a defesa ocorrerá até o dia 31 de agosto de 2020;
- c) histórico escolar do mestrado;
- d) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);

- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- f) documento de identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- h) Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado de acordo com a planilha de pontuação** (comprovações de produção referidos no Anexo 1);
- i) planilha de pontuação, **em formato Excel** (disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo candidato;
- j) pré-projeto, **em formato PDF**, com tema pertinente às áreas temáticas do presente Edital, conforme item 2.2, com foco EXCLUSIVO EM PROJETOS RELACIONADOS À COVID-19, de no máximo 3 (três) páginas (Anexo 2). O pré-projeto elaborado servirá para fins de avaliação do candidato, não sendo necessariamente o projeto definitivo da tese.

**2.2** As áreas temáticas dos projetos a serem desenvolvidos são:

- a) testes de toxicidade e cultura celular;
- b) bioinformática e biofísica molecular computacional;
- c) biologia molecular e ensaios enzimáticos.

**2.3** Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na planilha de pontuação. Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na planilha de pontuação.

**2.4** Os documentos listados no item 2.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)) até o dia **17 de agosto de 2020**.

**2.5** Observações em relação à documentação:

- a) no caso de candidatos estrangeiros, deverá ser apresentado o passaporte como identificação;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotech, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;
- c) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- d) os diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- e) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor

pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

### 3. Seleção dos candidatos

3.1 O processo de seleção será realizado e conduzido pela Comissão de Seleção, constituída pelos seguintes professores: Dra. Márcia Inês Goettert, Dr. João Antonio Pêgas Henriques e Dr. Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers.

### 4. Processo seletivo

4.1 A seleção dos candidatos será realizada em quatro etapas, conforme disposto no quadro a seguir:

**1ª etapa (de caráter eliminatório):** a homologação da inscrição do candidato somente ocorrerá com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, **até o dia 17 de agosto de 2020**, da documentação exigida neste Edital. O candidato será avisado por *e-mail* sobre a homologação de sua inscrição.

**2ª etapa (de caráter classificatório):** análise do Currículo *Lattes*. Na análise serão considerados as publicações, experiências profissionais e demais itens, conforme a planilha a ser preenchida e anexada (disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>). Esta etapa corresponderá a 35% (trinta e cinco por cento) da nota final (nota 1).

**3ª etapa (de caráter classificatório):** elaboração de um texto dissertativo relacionado ao tema e à linha de pesquisa selecionados pelo candidato. O texto deverá conter o estado da arte em relação ao tema do projeto a ser desenvolvido pelo candidato, com foco **EXCLUSIVO EM PROJETOS RELACIONADOS À COVID-19**, com no máximo 3 (três) páginas, bem como as possíveis implicações dos resultados na formação de recursos humanos e na produção científica e tecnológica. A nota conferida nesta etapa corresponderá a 30% (trinta por cento) da nota final (nota 2).

**4ª etapa (de caráter classificatório):** entrevistas com os pesquisadores responsáveis pelo projeto realizadas nos dias **19 e 20 de agosto de 2020**. Esta etapa ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), e o *link* da reunião será enviado previamente. A nota conferida nesta etapa corresponderá a 35% (trinta e cinco por cento) da nota final (nota 3).

### 5. Classificação

5.1 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

5.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

## **6. Divulgação dos resultados finais**

**6.1** A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia **21 de agosto de 2020**, após homologação pelo Conselho do Curso, nos *links* <https://www.univates.br/institucional/editais> e [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec).

## **7. Vagas**

**7.1** O presente processo de seleção disponibilizará **3 (três) bolsas integrais** para o **nível de doutorado** por um período de **36 (trinta e seis) meses**, com implementação entre agosto e setembro de 2020.

## **8. Anexos**

Anexo 1 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação: Doutorado;

Anexo 2 – Orientações para o pré-projeto.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**ANEXO 1 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes*  
documentado conforme planilha de pontuação**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEX  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1 Experiência profissional	De 0 a 1,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2 Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 0,5	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado).	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
3 Participação em bancas, eventos, cursos / Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.

		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
4 Produção científica	De 0 a 3,5	Publicação de artigo científico em periódico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o <i>Qualis</i> vigente, na área de Biotecnologia, da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B4 = 0,20; <i>Qualis</i> B3 = 0,40; <i>Qualis</i> B2 = 0,55; <i>Qualis</i> B1 = 0,70; <i>Qualis</i> A2 = 0,85; <i>Qualis</i> A1 = 1,0. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado com ISBN, ISSN ou DOI ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.

		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.  Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.
5 Proficiência	De 0 a 0,5	Certificação TOEFL ( <i>Test of English as a Foreign Language</i> ) em Inglês.	A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2015 e 2019.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificação de TOEFL prova IBT ( <i>Internet Based Test</i> ), com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos.  Certificação de TOEFL prova ITP ( <i>Institutional Testing Program</i> ), com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos.  Certificação de IELTS ( <i>International English Language Testing System</i> ), com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.  Certificação da <i>Cambridge Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação (Doutorado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

**Link da planilha de pontuação – Acesse o [link](#) aqui e faça o download**

---

**ANEXO 2 – Orientações para o pré-projeto de tese**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEX  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

A proposta do pré-projeto deverá ser entregue na forma escrita com no máximo três laudas e conter:

1. Contextualização da proposta;
2. Objetivos;
3. Metodologia;
4. Resultados esperados e impacto biotecnológico;
5. Referências bibliográficas.